



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 030 (TRINTA ) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	.002
CG/GAR.....	.005

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

MGE.....	.006
----------	------

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### RESOLUÇÕES

CEP.....	.007
----------	------

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA Nº 38.141 de 16 de maio de 2008.

**EMENTA:** Delegação de competências para práticas de atos relativos à função gerencial fiscalizadora aos servidores designados, conforme a seguir:

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**Considerando** que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

**Considerando** que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no artigo 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

**Considerando** competência prevista no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense;

**Considerando** que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único do Decreto nº 83.937, de 06/09/1979;

**Considerando** o Acordo de Metas nº. 44, assinado com o Ministério da Educação, que determina a observância do Decreto nº. 6.096, de 27 de abril de 2007, às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, a Instrução Normativa nº. 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda – MF e alterações posteriores, do Decreto 4.175 de 27 de março de 2002, do Decreto 6.170/2007 e da Portaria 450, de 6 de novembro de 2002 e 22 de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Delegar, aos servidores abaixo designados, a competência para a prática dos atos relativos a função gerencial fiscalizadora e de acompanhamento das ações relativas à execução dos recursos do Programa de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal Fluminense, observando o Acordo de Metas nº. 44 e as definições e priorização da Comissão Mista, constituída conforme PT nº. 37981 de 09/03/2008.

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ÁREA DE AÇÃO
SÉRGIO JOSÉ XAVIER MENDONÇA	Coordenador da Coordenadoria de Apoio de Ensino de Graduação/Pró- Reitoria de Assuntos Acadêmicos	311382	Unidade Funcional Administrativa de Sala de Aula - UFASA GRAGOATÀ

CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI	Coordenadora do Curso de Matemática	310779	Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura de Santo Antônio de Pádua/ RJ
JOSÉ LUIS VIANNA DA CRUZ	Diretor	0303609	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional de Campos- RJ
SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES	Diretor	0646261	Faculdade de Medicina
EDSON ALVISI NEVES	Diretor	1363071	Faculdade de Direito
NÁDIA REGINA P. ALMOSNY	Diretora	0302993	Faculdade Veterinária
MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES	Diretora	0310550	Instituto de Arte e Comunicação Social - IACS
FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI	Diretor	0307631	Instituto de Ciências Humanas e Filosofia- ICHF
ANDRÉ LUIZ FERRARI	Diretor	0308527	Instituto de Geociências
ROBERTO BECHARA MUNIZ	Diretor	0302775	Instituto de Física
MAURÍCIO KISCHINHEVSKY	Diretor	0310458	Instituto de Computação
SILVIA MARIA SELLA	Diretora	0310902	Instituto de Química
RITA LEAL PAIXÃO	Diretora	0310647	Instituto Biomédico
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	Diretor	01109887	Pólo Universitário de Volta Redonda-RJ
MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA	Diretor	0303062	Instituto de Matemática
SAULO CABRAL BOURGUIGNON	Diretor	0311248	Instituto de Biologia
WILSON DA COSTA SANTOS	Diretor	401199	Faculdade de Farmácia
ALBERTO DI SABBATO	Diretor	0306376	Faculdade de Economia
GERÔNIMO EMÍLIO ALMEIDA LEITÃO	Diretor	1106352	Escola de Arquitetura e Urbanismo
FERNANDO FREIRE BLOISE	Diretor	306285	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e turismo
LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA	Chefe de Departamento	0306552	Departamento de Educação Física
WALBER PASCHOAL DA SILVA	Responsável pelo CTC(PT 38.047 de 25/04/2008)	1080911	Unidade Funcional Administrativa de Sala de Aula - UFASA Praia Vermelha
CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVEIA	Diretor	303079	Faculdade de Odontologia
LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA	Diretora	311583	Instituto de Letras
CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA	Diretora	309003	Faculdade de Nutrição
HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI	Diretor	303043	Escola de Engenharia
HÉLCIO FERNANDES MATTOS	Diretor	303966	Instituto de Saúde da Comunidade
MÁRCIA MARIA JESUS PESSANHA	Diretora	311337	Unidade Acadêmica em Angra/RJ
SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO MENDES	Diretora	307525	Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
SERAFIM FORTES PAZ	Diretor	310668	Escola de Serviço Social
MÁRCIA MARIA JESUS PESSANHA	Diretora	311337	Faculdade de Educação
FERNANDO FREIRE BLOISE	Diretor	306285	Unidade Acadêmica em Macaé/RJ

§ 1º – A presente delegação implica submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e externo da Administração Pública.

Art. 2º – As delegações constantes da presente portaria estendem-se ao substituto, devidamente nomeado, quando no exercício da função.

Art. 3º – Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a legislação Federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade.

**Art. 4º** - Compete ao servidor designado avaliar a compatibilização do Projeto Pedagógico com o espaço geométrico arquitetônico, responsabilizando-se pelas informações que fornecer ao órgão técnico.

**Art. 5º** - O servidor designado deverá manter a Comissão Mista informada acerca do andamento da execução das obras e serviços, dirigindo a esta as divergências com os órgãos Técnicos.

**Art. 6º** - Esta designação não corresponde a Função Gratificada ou Cargo de Direção.

**Art. 7º** – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.153 de 27 de maio de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº. 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.010169/05-00,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 25.05.2005, dentre os membros do Colegiado, **OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS**, Professor de 3º Grau – Associado, nível 1, matrícula SIAPE nº 311563 e **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Professor de 3º Grau – Associado, nível 1, matrícula SIAPE nº. 1109027, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Organizações e Estratégia**, realizado pelo Departamento de Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CG/GAR, Nº. 003 de 27 de maio de 2008.**

**A Chefe de Gabinete do Reitor da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que determina a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública IN/SEDAP nº. 205, de 08 de abril de 1988, e

**Considerando** o Ofício PROGER/SECRETARIA nº 024/08, datado de 26 de maio de 2008.

RESOLVE:

**1 – Constituir** Comissão com a incumbência de proceder ao levantamento do Inventário Anual de Bens Móveis existentes na Procuradoria-Geral desta Universidade Federal Fluminense (PROGER), com vistas ao encerramento do exercício de 2008, conferindo o prazo até 20/06/2008 para a conclusão dos trabalhos;

**2 – Designar** para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

**GILCIMAR DA SILVA FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 0308884;

**MARA CRISTINA DE SANT’ANNA**, Arquivista, matrícula SIAPE nº. 0307290;

**MARIA EVELINE LEITE DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1082913; e

**TATIANA VIEIRA SANT’ANA DE SOUSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1481801.

**3 – A presidência da Comissão caberá à servidora GILCIMAR DA SILVA FREITAS.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade

MARTHA DE LUCA  
Chefe de Gabinete do Reitor  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE, Nº. 03 de 10 de março de 2008.**

**EMENTA:** Designação Coordenadora de Atividades Complementares.

**A Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem** da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1- **Designar** a professora **ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ**, matrícula **UFF nº. 00391149** e **SIAPE nº. 1067036** para coordenar as Atividades Complementares do Curso de Graduação - Enfermagem e Licenciatura da EEAAC/UFF.

2- Esta DTS tem validade retroativa a 10 de março de 2007.

3- Esta designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**DONIZETE VAGO DAHER**  
Coordenadora do Curso de Graduação – Enfermagem e Licenciatura  
#####

## SEÇÃO III

### Parte 1:

#### RESOLUÇÃO N.º 32/07.

**EMENTA:** Altera a Resolução n.º. 194/02, do CEP, que estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado Tutorial.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052280/06-46,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterada a Resolução n.º 194/02, deste Conselho, que estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado Tutorial, considerando a necessidade de ajuste curricular.

**Art.2º** - O Currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado Tutorial compreende os conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas abaixo relacionadas:

#### OBRIGATÓRIAS

##### CONTEÚDOS DE ESTUDOS

##### DISCIPLINAS

1- Química

1.1- Fundamentos de Química

2- Física

2.1- Fundamentos de Física para Biologia

3- Matemática

3.1- Complementos de Matemática XVII

4- Botânica

4.1- Briófitas e Pteridófitas

4.2- Vegetais Superiores

4.3- Anatomia Vegetal

4.4- Fisiologia Vegetal

5- Embriologia

5.1- Embriologia V

6- Zoologia

6.1- Acelomados e Pseudocelomados

6.2- Artrópodes

6.3- Invertebrados Celomados

6.4- Cordados

7- Histologia

7.1- Histologia V

8- Bioquímica

8.1- Bioquímica

9- Bioética

9.1- Bioética

10- Citologia

10.1- Biologia Celular

<b>11- Biofísica</b>	11.1- Biofísica Celular
<b>12- Imunologia</b>	12.1- Imunologia
<b>13- Biologia</b>	13.1- Protista
<b>14- Fisiologia</b>	14.1- Fisiologia Comparada
<b>15- Genética</b>	15.1- Genética
<b>16- Microbiologia</b>	16.1- Microbiologia
<b>17- Parasitologia</b>	17.1- Parasitologia
<b>18- Evolução</b>	18.1- Evolução
<b>19- Estatística</b>	19.1- Estatística Básica
<b>20- Radiologia</b>	20.1- Radiologia II
<b>21- Ecologia</b>	21.1- Ecologia Geral
<b>22- Português</b>	22.1- Redação Científica
<b>23- Estágio</b>	23.1- Iniciação à Pesquisa I 23.1- Iniciação à Pesquisa II 23.1- Iniciação à Pesquisa III 23.1- Iniciação à Pesquisa IV
<b>24- Trabalho de Conclusão de Curso</b>	24.1- Monografia de Bacharelado em Ciências Biológicas - Tutorial

### OPTATIVAS

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
<b>1- Educação</b>	1.1- Tópicos Especiais em Sociologia da Educação 1.2- Tópicos Especiais em Psicopedagogia 1.3- Biologia e Educação 1.4- Psicologia da Educação e Construção do Conhecimento Científico 1.5- Economia Política da Educação 1.6- Fundamentos da Educação
<b>2- Prática Educativa</b>	2.1- Inclusão Social nas Práticas Docentes
<b>3- Microbiologia</b>	3.1- Microbiologia Ambiental 3.2- Microbiologia do Petróleo 3.3- Micropaleontologia Marinha

- 
- |   |  |
|---|--|
| <b>4- Ecologia</b>                        | 4.1- Poluição de Ecossistemas Marinhos<br>4.2- Análise de Dados Ecológicos<br>4.3- Produtos Naturais Marinhos<br>4.4- Avaliação de Impactos Ambientais<br>4.5- Conservação e Manejo de Ecossistemas Marinhos<br>4.6- Ecologia Evolutiva<br>4.7- Química Ambiental<br>4.8- Gestão Ambiental<br>4.9- Projetos de Química Ambiental<br>4.10- Limnologia |
| <b>5- Biologia</b>                        | 5.1- Elementos de Maricultura  |
| <b>6- Oceanografia</b>                    | 6.1- Oceanografia Química  |
| <b>7- Geologia</b>                        | 7.1- Introdução à Geologia Marinha   |
| <b>8- Bioquímica</b>                      | 8.1- Neuroquímica<br>8.2- Biotecnologia<br>8.3- Bioenergética<br>8.4- Estrutura e Função de Proteína   |
| <b>9- Citologia</b>                       | 9.1- Patologia Celular<br>9.2- Morte Celular Programada  |
| <b>10- Imunologia</b>                     | 10.1-Desenvolvimento do Sistema Imunológico<br>10.2- Técnicas em Imunologia<br>10.3- Biologia do Sistema Imunológico<br>10.4- Imunologia das Doenças Infecciosas   |
| <b>11- Neurobiologia</b>                  | 11.1- Fundamentos de Neurobiologia<br>11.2- Fatores Tróficos em Neurobiologia<br>11.3- Cronometria Mental<br>11.4- Neurobiologia dos Processos Cognitivos<br>11.5- Desenvolvimento e Plasticidade do Sistema Nervoso Central   |
| <b>12- Bioterismo</b>                     | 12.1- Animais de Laboratório   |
| <b>13- Epsistemologia</b>                 | 13.1- Biologia do Conhecimento   |
| <b>14- Parasitologia</b>                  | 14.1- Interação Parasito / Vetor   |
| <b>15- Zoologia</b>                       | 15.1- Biologia de Animais Venenosos e Peçonhentos  |
| <b>16- Estatística</b>                    | 16.1- Análise de Dados<br>16.2- Pesquisa e Experimentação<br>16.3- Métodos Estatísticos Aplicados à Qualidade Total  |
| <b>17- Farmacologia</b>                   | 17.1- Farmacologia Básica  |
| <b>18- Ciências Biológicas e da Saúde</b> | 18.1- Genética Clássica Aplicada   |

<b>19- Topografia</b>	19.1- Fundamentos de Cartografia
<b>20- Análise Geoambiental</b>	20.1- Análise Espacial de poluentes
<b>21-Patologia</b>	21.1- Patologia Geral I
<b>22- Direito Ambiental</b>	22.1- Direito Ambiental
<b>23- Ciências do Ambiente</b>	23.1- Engenharia do Meio Ambiente
<b>24- Atividades Complementares</b>	24.1- Iniciação à Docência I 24.2- Iniciação à Docência II 24.3- Iniciação à Docência III 24.4- Iniciação à Docência IV 24.5- Atividades de Extensão I 24.6- Atividades de Extensão II 24.7- Atividades de Extensão III 24.8- Atividades de Extensão IV

**Art.3º**- Para efeito de complementação curricular, outras disciplinas/atividades optativas poderão ser realizadas em Unidades Acadêmicas desta Universidade e também em Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa conveniadas com a UFF e suas cargas horárias serão computadas como Atividades Complementares.

**Parágrafo Único** - A Coordenação do Curso indicará professores-tutores que, para cada aluno, irão propor um plano de estudo que deverá ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

**Art. 4º** - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 2685 horas para as disciplinas obrigatórias e 500 horas para as disciplinas optativas e, ainda, 200 horas de Atividades Complementares.

**Parágrafo Primeiro** - Poderá ser cursada como disciplina optativa, além do elenco estabelecido nesta Resolução, quaisquer das disciplinas pertencentes ao Núcleo de Formação Complementar, seja da Habilitação Bacharelado em Biologia Marinha, como também da Habilitação Licenciatura.

**Parágrafo Segundo** - A integralização total será 3385 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 7 semestres
- b) Média: 8 semestres
- c) Máxima: 12 semestres

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2007.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO Nº 33/07.**

**EMENTA:** Altera a Resolução nº. 96/05, do CEP, que estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052280/06-46,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterada a Resolução nº 96/05, deste Conselho, que estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, considerando a necessidade de ajuste curricular, face a Resolução CNE/CP 50/2004, de 15 de abril de 2004, que institui a Base Comum para os cursos de licenciatura da UFF.

**Art.2º** - O Currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura compreende os conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas abaixo relacionadas:

**OBRIGATÓRIAS****FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

<b>Conteúdos de Estudos</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
<b>1- Química</b>	1.1- Fundamentos de Química
<b>2- Física</b>	2.1- Fundamentos de Física para Biologia
<b>3- Matemática</b>	3.1- Complementos de Matemática XVII
<b>4- Botânica</b>	4.1- Briófitas e Pteridófitas 4.2- Vegetais Superiores 4.3- Anatomia Vegetal 4.4- Fisiologia Vegetal
<b>5- Embriologia</b>	5.1- Embriologia V
<b>6- Zoologia</b>	6.1- Acelomados e Pseudocelomados 6.2- Artrópodes 6.3- Invertebrados Celomados 6.4- Cordados
<b>7- Histologia</b>	7.1- Histologia V
<b>8- Bioquímica</b>	8.1- Bioquímica
<b>9- Bioética</b>	9.1- Bioética
<b>10- Citologia</b>	10.1- Biologia Celular
<b>11- Biofísica</b>	11.1- Biofísica Celular

<b>12- Imunologia</b>	12.1- Imunologia
<b>13- Biologia</b>	13.1- Protista
<b>14- Fisiologia</b>	14.1- Fisiologia Comparada
<b>15- Genética</b>	15.1- Genética
<b>16- Microbiologia</b>	16.1- Microbiologia
<b>17- Parasitologia</b>	17.1- Parasitologia
<b>18- Evolução</b>	18.1- Evolução
<b>19- Estatística</b>	19.1- Estatística Básica
<b>20- Radiologia</b>	20.1- Radiologia II
<b>21- Ecologia</b>	21.1- Ecologia Geral
<b>22- Português</b>	22.1- Redação Científica

### FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

<b>CONTEÚDOS DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
<b>1- Fisiologia</b>	1.1- Fisiologia Humana
<b>2- Anatomia</b>	2.1- Anatomia VI
<b>3- Didática</b>	3.1- Didática
<b>4- Política Educacional e Organização da Educação</b>	4.1- Organização da Educação no Brasil
<b>5- Psicologia da Educação</b>	5.1- Psicologia da Educação
<b>6- Práticas Educativas</b>	6.1- Instrumentação para o Ensino de Ciências 6.2- Instrumentação para o Ensino de Biologia 6.3- Instrumentação em Educação Ambiental 6.4- Instrumentação para Prática de Ensino 6.5- Tópicos Especiais em Biologia 6.6- Iniciação à Docência I 6.7- Iniciação à Docência II 6.8- Iniciação à Docência III 6.9- Iniciação à Docência IV
<b>7- Estágio Supervisionado</b>	7.1- Pesquisa e Prática de Ensino I 7.2- Pesquisa e Prática de Ensino II 7.3- Pesquisa e Prática de Ensino III 7.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV
<b>8- Trabalho de Conclusão de Curso</b>	8.1- Monografia de Licenciatura em Ciências Biológicas

**OPTATIVAS**

<b>CONTEÚDOS DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
<b>1- Educação</b>	1.1- Tópicos Especiais em Sociologia da Educação 1.2- Tópicos Especiais em Psicopedagogia 1.3- Biologia e Educação 1.4- Psicologia da Educação e Construção do Conhecimento Científico 1.5- Economia Política da Educação 1.6- Fundamentos da Educação
<b>2- Prática Educativa</b>	2.1- Inclusão Social nas Práticas Docentes
<b>3- Microbiologia</b>	3.1- Microbiologia Ambiental 3.2- Microbiologia do Petróleo 3.3- Micropaleontologia Marinha
<b>4- Ecologia</b>	4.1- Poluição de Ecossistemas Marinhos 4.2- Análise de Dados Ecológicos 4.3- Produtos Naturais Marinhos 4.4- Avaliação de Impactos Ambientais 4.5- Conservação e Manejo de Ecossistemas Marinhos 4.6- Ecologia Evolutiva 4.7- Química Ambiental 4.8- Gestão Ambiental 4.9- Projetos de Química Ambiental 4.10- Limnologia
<b>5- Biologia</b>	5.1-Elementos de Maricultura
<b>6- Oceanografia</b>	6.1- Oceanografia Química
<b>7- Geologia</b>	7.1- Introdução à Geologia Marinha
<b>8- Bioquímica</b>	8.1- Neuroquímica 8.2- Biotecnologia 8.3- Bioenergética 8.4- Estrutura e Função de Proteína
<b>9- Citologia</b>	9.1- Patologia Celular 9.2- Morte Celular Programada
<b>10- Imunologia</b>	10.1-Desenvolvimento do Sistema Imunológico 10.2- Técnicas em Imunologia 10.3- Biologia do Sistema Imunológico 10.4- Imunologia das Doenças Infecciosas
<b>11- Neurobiologia</b>	11.1- Fundamentos de Neurobiologia 11.2- Fatores Tróficos em Neurobiologia 11.3- Cronometria Mental 11.4- Neurobiologia dos Processos Cognitivos 11.5- Desenvolvimento e Plasticidade do Sistema Nervoso Central

<b>12- Bioterismo</b>	12.1- Animais de Laboratório
<b>13- Epsistemologia</b>	13.1- Biologia do Conhecimento
<b>14- Parasitologia</b>	14.1- Interação Parasito / Vetor
<b>15- Zoologia</b>	15.1- Biologia de Animais Venenosos e Peçonhentos
<b>16- Estatística</b>	16.1- Análise de Dados 16.2- Pesquisa e Experimentação 16.3- Métodos Estatísticos Aplicados à Qualidade Total
<b>17- Farmacologia</b>	17.1- Farmacologia Básica
<b>18- Ciências Biológicas e da Saúde</b>	18.1- Genética Clássica Aplicada
<b>19- Topografia</b>	19.1- Fundamentos de Cartografia
<b>20- Análise Geoambiental</b>	20.1- Análise Espacial de poluentes
<b>21- Patologia</b>	21.1- Patologia Geral I
<b>22- Direito Ambiental</b>	22.1- Direito Ambiental
<b>23- Ciências do Ambiente</b>	23.1- Engenharia do Meio Ambiente
<b>24- Atividades Complementares</b>	24.1- Iniciação à Docência I 24.2- Iniciação à Docência II 24.3- Iniciação à Docência III 24.4- Iniciação à Docência IV 24.5- Atividades de Extensão I 24.6- Atividades de Extensão II 24.7- Atividades de Extensão III 24.8- Atividades de Extensão IV

**Art.3º** - O Currículo de que trata esta resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 3185 horas para as disciplinas obrigatórias e 320 horas para as disciplinas/atividades optativas.

**Parágrafo Primeiro** - Das 320 horas estabelecidas para as disciplinas/atividades optativas deverão ser cumpridas 60 horas, no mínimo, de disciplinas optativas com o caráter de formação pedagógica ministradas na Faculdade de Educação da UFF, 60 horas de optativas gerais e 200 horas de Atividades Complementares.

**Parágrafo Segundo** - Poderá ser cursada como disciplina optativa, além do elenco estabelecido nesta Resolução, quaisquer das disciplinas pertencentes ao Núcleo de Formação Complementar da Habilitação Bacharelado em Biologia Marinha.

**Art. 4º** - A integralização total será 3505 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 7 semestres
- b) Média: 8 semestres
- c) Máxima: 12 semestres

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2007.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

### RESOLUÇÃO Nº. 34/07.

**EMENTA:** Altera a Resolução nº. 31/00, do CEP, que estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado – Ênfase Biologia do Desenvolvimento.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052280/06-46

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterada a Resolução nº. 31/00, deste Conselho, que estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado com ênfase em Biologia do Desenvolvimento, considerando a necessidade de ajuste curricular.

**Art.2º** - O Currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado com ênfase em Biologia do Desenvolvimento compreende os conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas abaixo relacionadas:

### OBRIGATÓRIAS

#### FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Conteúdos de Estudos	DISCIPLINAS
1-Química	1.1- Fundamentos de Química
2- Física	2.1- Fundamentos de Física para Biologia
3- Matemática	3.1- Complementos de Matemática XVII

<b>4- Botânica</b>	4.1- Briófitas e Pteridófitas 4.2- Vegetais Superiores 4.3- Anatomia Vegetal 4.4- Fisiologia Vegetal
<b>5- Embriologia</b>	5.1- Embriologia V
<b>6- Zoologia</b>	6.1- Acelomados e Pseudocelomados 6.2- Artrópodes 6.3- Invertebrados Celomados 6.4- Cordados
<b>7- Histologia</b>	7.1- Histologia V
<b>8- Bioquímica</b>	8.1- Bioquímica
<b>9- Bioética</b>	9.1- Bioética
<b>10- Citologia</b>	10.1- Biologia Celular
<b>11- Biofísica</b>	11.1- Biofísica Celular
<b>12- Imunologia</b>	12.1- Imunologia
<b>13- Biologia</b>	13.1- Protista
<b>14- Fisiologia</b>	14.1- Fisiologia Comparada
<b>15- Genética</b>	15.1- Genética
<b>16- Microbiologia</b>	16.1- Microbiologia
<b>17- Parasitologia</b>	17.1- Parasitologia
<b>18- Evolução</b>	18.1- Evolução
<b>19- Estatística</b>	19.1- Estatística Básica
<b>20- Radiologia</b>	20.1- Radiologia II
<b>21- Ecologia</b>	21.1- Ecologia Geral
<b>22- Português</b>	22.1- Redação Científica

### FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

#### CONTEÚDOS DE ESTUDOS

#### DISCIPLINAS

<b>1- Estágio</b>	1.1- Iniciação à Pesquisa I 1.2- Iniciação à Pesquisa II 1.3- Iniciação à Pesquisa III 1.4- Iniciação à Pesquisa IV
-------------------	--

**2- Trabalho de Conclusão de Curso**

2.1- Monografia de Bacharelado em Ciências Biológicas com Ênfase em Biologia do Desenvolvimento

**OPTATIVAS**

**CONTEÚDOS DE ESTUDOS**

**DISCIPLINAS**

**1- Educação**

1.1- Tópicos Especiais em Sociologia da Educação  
1.2- Tópicos Especiais em Psicopedagogia  
1.3- Biologia e Educação  
1.4- Psicologia da Educação e Construção do Conhecimento Científico  
1.5- Economia Política da Educação  
1.6- Fundamentos da Educação

**2- Prática Educativa**

2.1- Inclusão Social nas Práticas Docentes

**3- Microbiologia**

3.1- Microbiologia Ambiental  
3.2- Microbiologia do Petróleo  
3.3- Micropaleontologia Marinha

**4- Ecologia**

4.1- Poluição de Ecossistemas Marinhos  
4.2- Análise de Dados Ecológicos  
4.3- Produtos Naturais Marinhos  
4.4- Avaliação de Impactos Ambientais  
4.5- Conservação e Manejo de Ecossistemas Marinhos  
4.6- Ecologia Evolutiva  
4.7- Química Ambiental  
4.8- Gestão Ambiental  
4.9- Projetos de Química Ambiental  
4.10- Limnologia

**5- Biologia**

5.1- Elementos de Maricultura  
5.2- Jardinagem

**6- Oceanografia**

6.1- Oceanografia Química

**7- Geologia**

7.1- Introdução à Geologia Marinha

**8- Bioquímica**

8.1- Neuroquímica  
8.2- Biotecnologia  
8.3- Bioenergética  
8.4- Estrutura e Função de Proteína

**9- Citologia**

9.1- Patologia Celular  
9.2- Morte Celular Programada

**10- Imunologia**

10.1- Desenvolvimento do Sistema Imunológico  
10.2- Técnicas em Imunologia  
10.3- Biologia do Sistema Imunológico  
10.4- Imunologia das Doenças Infecciosas

<b>11- Neurobiologia</b>	11.1- Fundamentos de Neurobiologia 11.2- Fatores Tróficos em Neurobiologia 11.3- Cronometria Mental 11.4- Neurobiologia dos Processos Cognitivos 11.5- Desenvolvimento e Plasticidade do Sistema Nervoso Central
<b>12- Bioterismo</b>	12.1- Animais de Laboratório
<b>13- Epistemologia</b>	13.1- Biologia do Conhecimento
<b>14- Parasitologia</b>	14.1- Interação Parasito / Vetor
<b>15- Zoologia</b>	15.1- Biologia de Animais Venenosos e Peçonhentos
<b>16- Estatística</b>	16.1- Análise de Dados 16.2- Pesquisa e Experimentação 16.3- Métodos Estatísticos Aplicados à Qualidade Total
<b>17- Farmacologia</b>	17.1- Farmacologia Básica
<b>18- Ciências Biológicas e da Saúde</b>	18.1- Genética Clássica Aplicada
<b>19- Topografia</b>	19.1- Fundamentos de Cartografia
<b>20- Análise Geoambiental</b>	20.1- Análise Espacial de poluentes
<b>21- Patologia</b>	21.1- Patologia Geral I
<b>22- Direito Ambiental</b>	22.1- Direito Ambiental
<b>23- Ciências do Ambiente</b>	23.1- Engenharia do Meio Ambiente
<b>24- Atividades Complementares</b>	24.1- Iniciação à Docência I 24.2- Iniciação à Docência II 24.3- Iniciação à Docência III 24.4- Iniciação à Docência IV 24.5- Atividades de Extensão I 24.6- Atividades de Extensão II 24.7- Atividades de Extensão III 24.8- Atividades de Extensão IV

**Art.3º** - Para efeito de complementação curricular, outras disciplinas/atividades optativas poderão ser realizadas em Unidades Acadêmicas desta Universidade e também em Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa conveniadas com a UFF e suas cargas horárias serão computadas como Atividades Complementares.

**Parágrafo Único** - A Coordenação do Curso indicará professores-tutores que, para cada aluno, irão propor um plano de estudo que deverá ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

**Art. 4º** - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 2285 horas para as disciplinas obrigatórias, 700 horas para as disciplinas optativas e, ainda, 200 horas de Atividades Complementares.

**Parágrafo Primeiro** - Poderá ser cursada como disciplina optativa, além do elenco estabelecido nesta Resolução, quaisquer das disciplinas pertencentes ao Núcleo de Formação Complementar, seja da Habilitação Bacharelado em Biologia Marinha, como também da Habilitação Licenciatura.

**Parágrafo Segundo** - A integralização total será 3185 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 7 semestres
- b) Média: 8 semestres
- c) Máxima: 12 semestres

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2007.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO Nº 35/07.**

**EMENTA:** Altera a Resolução nº. 33/00, do CEP, que estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado – Ênfase Biologia Marinha.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052280/06-46,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterada a Resolução nº. 33/00, deste Conselho, que estabelece o Currículo Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado com ênfase em Biologia Marinha, considerando a necessidade de ajuste curricular.

**Art.2º** - O Currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado com ênfase em Biologia Marinha compreende os conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas abaixo relacionadas:

**OBRIGATÓRIAS****FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

<b>CONTEÚDOS DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
<b>1-Química</b>	1.1- Fundamentos de Química
<b>2- Física</b>	2.1- Fundamentos de Física para Biologia
<b>3- Matemática</b>	3.1- Complementos de Matemática XVII
<b>4- Botânica</b>	4.1- Briófitas e Pteridófitas 4.2- Vegetais Superiores 4.3- Anatomia Vegetal 4.4- Fisiologia Vegetal
<b>5- Embriologia</b>	5.1- Embriologia V
<b>6- Zoologia</b>	6.1- Acelomados e Pseudocelomados 6.2- Artrópodes 6.3- Invertebrados Celomados 6.4- Cordados
<b>7- Histologia</b>	7.1- Histologia V
<b>8- Bioquímica</b>	8.1- Bioquímica
<b>9- Bioética</b>	9.1- Bioética
<b>10- Citologia</b>	10.1- Biologia Celular
<b>11- Biofísica</b>	11.1- Biofísica Celular

<b>12- Imunologia</b>	12.1- Imunologia
<b>13- Biologia</b>	13.1- Protista
<b>14- Fisiologia</b>	14.1- Fisiologia Comparada
<b>15- Genética</b>	15.1- Genética
<b>16- Microbiologia</b>	16.1- Microbiologia
<b>17- Parasitologia</b>	17.1- Parasitologia
<b>18- Evolução</b>	18.1- Evolução
<b>19- Estatística</b>	19.1- Estatística Básica
<b>20- Radiobiologia</b>	20.1- Radiobiologia II
<b>21- Ecologia</b>	21.1- Ecologia Geral
<b>22- Português</b>	22.1- Redação Científica

### FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
<b>1- Ecologia</b>	1.1- Ecossistemas Marinhos
<b>2- Oceanografia</b>	2.2- Oceanografia Geral 2.3- Oceanografia da Pesca
<b>3- Biologia</b>	3.1- Biologia Marinha 3.2- Biologia do Plâncton 3.3- Biologia do Necton 3.4- Biologia dos Bentos
<b>4- Botânica</b>	4.1- Botânica Marinha
<b>5- Estágio</b>	5.1- Iniciação à Pesquisa I 5.2- Iniciação à Pesquisa II 5.3- Iniciação à Pesquisa III 5.4- Iniciação à Pesquisa IV
<b>6- Trabalho de Conclusão de Curso</b>	6.1- Monografia de Bacharelado em Ciências Biológicas com Ênfase em Biologia Marinha

**OPTATIVAS**

<b>CONTEÚDOS DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
<b>1- Educação</b>	1.1- Tópicos Especiais em Sociologia da Educação 1.2- Tópicos Especiais em Psicopedagogia 1.3- Biologia e Educação 1.4- Psicologia da Educação e Construção do Conhecimento Científico 1.5- Economia Política da Educação 1.6- Fundamentos da Educação
<b>2- Prática Docente</b>	2.1- Inclusão Social nas Práticas Docentes
<b>3- Microbiologia</b>	3.1- Microbiologia Ambiental 3.2- Microbiologia do Petróleo 3.3- Micropaleontologia Marinha
<b>4- Ecologia</b>	4.1- Poluição de Ecossistemas Marinhos 4.2- Análise de Dados Ecológicos 4.3- Produtos Naturais Marinhos 4.4- Avaliação de Impactos Ambientais 4.5- Conservação e Manejo de Ecossistemas Marinhos 4.6- Ecologia Evolutiva 4.7- Química Ambiental 4.8- Gestão Ambiental 4.9- Projetos de Química Ambiental 4.10- Limnologia
<b>5- Biologia</b>	5.1- Elementos de Maricultura 5.2- Jardinagem
<b>6- Oceanografia</b>	6.1- Oceanografia Química
<b>7- Geologia</b>	7.1- Introdução à Geologia Marinha
<b>8- Bioquímica</b>	8.1- Neuroquímica 8.2- Biotecnologia 8.3- Bioenergética 8.4- Estrutura e Função de Proteína
<b>9- Citologia</b>	9.1- Patologia Celular 9.2- Morte Celular Programada
<b>10- Imunologia</b>	10.1- Desenvolvimento do Sistema Imunológico 10.2- Técnicas em Imunologia 10.3- Biologia do Sistema Imunológico 10.4- Imunologia das Doenças Infecciosas

<b>11- Neurobiologia</b>	11.1- Fundamentos de Neurobiologia 11.2- Fatores Tróficos em Neurobiologia 11.3- Cronometria Mental 11.4- Neurobiologia dos Processos Cognitivos 11.5- Desenvolvimento e Plasticidade do Sistema Nervoso Central
<b>12- Bioterismo</b>	12.1- Animais de Laboratório
<b>13- Epistemologia</b>	13.1- Biologia do Conhecimento
<b>14- Parasitologia</b>	14.1- Interação Parasito / Vetor
<b>15- Zoologia</b>	15.1- Biologia de Animais Venenosos e Peçonhentos
<b>16- Estatística</b>	16.1 - Análise de Dados 16.2 - Pesquisa e Experimentação 16.3 - Métodos Estatísticos Aplicados à Qualidade Total
<b>17- Farmacologia</b>	17.1 - Farmacologia Básica
<b>18- Ciências Biológicas e da Saúde</b>	18.1 - Genética Clássica Aplicada
<b>19- Topografia</b>	19.1 - Fundamentos de Cartografia
<b>20- Análise Geoambiental</b>	20.1 - Análise Espacial de poluentes
<b>21-Patologia</b>	21.1 - Patologia Geral I
<b>22- Direito Ambiental</b>	22.1 - Direito Ambiental
<b>23- Ciências do Ambiente</b>	23.1 - Engenharia do Meio Ambiente
<b>24- Atividades Complementares</b>	24.1- Iniciação à Docência I 24.2- Iniciação à Docência II 24.3- Iniciação à Docência III 24.4- Iniciação à Docência IV 24.5- Atividades de Extensão I 24.6- Atividades de Extensão II 24.7- Atividades de Extensão III 24.8- Atividades de Extensão IV

**Art.3º** - Para efeito de complementação curricular, outras disciplinas/atividades optativas poderão ser realizadas em Unidades Acadêmicas desta Universidade e também em Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa conveniadas com a UFF e suas cargas horárias serão computadas como Atividades Complementares.

**Parágrafo Único** - A Coordenação do Curso indicará professores-tutores que, para cada aluno, irão propor um plano de estudo que deverá ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

**Art. 4º** - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 2780 horas para as disciplinas obrigatórias, 520 horas para as disciplinas optativas e, ainda, 200 horas de Atividades Complementares.

**Parágrafo Primeiro** - Poderá ser cursada como disciplina optativa, além do elenco estabelecido nesta Resolução, quaisquer das disciplinas pertencentes ao Núcleo de Formação Complementar, seja da Habilitação Bacharelado em Biologia Desenvolvimento, como também da Habilitação Licenciatura.

**Parágrafo Segundo** - A integralização total será 3500 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 7 semestres
- b) Média: 8 semestres
- c) Máxima: 12 semestres

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2007.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

## RESOLUÇÃO Nº. 112/07.

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciência da Computação de Rio das Ostras.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006346/2007-15,

RESOLVE:

**Art. 1º** - O currículo do Curso de Graduação em Ciência da Computação de Rio das Ostras compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

### Disciplinas Obrigatórias

#### Núcleo de Formação Básica

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
<b>1- Programação</b>	1.1- Introdução à Ciência da Computação 1.2- Programação de Computadores I 1.3- Programação de Computadores II 1.4- Estruturas de Dados 1.5-Técnicas de Programação Avançada 1.6- Programação com Arquivos
<b>2- Computação e Algoritmos</b>	2.1- Algoritmos em Grafos 2.2- Linguagens de Programação 2.3- Análise e Projeto de Algoritmos 2.4- Linguagens Formais e Teoria da Computação
<b>3- Arquiteturas de Computadores</b>	3.1- Circuitos Digitais 3.2- Laboratório de Circuitos Digitais 3.3- Fundamentos de Arquiteturas de Computadores 3.4- Arquiteturas de Computadores
<b>4- Matemática</b>	4.1- Análise Combinatória 4.2- Cálculo I 4.3- Cálculo II 4.4- Cálculo III - A 4.5- Equações Diferenciais 4.6- Probabilidade e Estatística 4.7- Geometria Analítica e Cálculo Vetorial 4.8- Matemática Discreta 4.9- Lógica para a Ciência da Computação 4.10- Álgebra Linear 4.11- Métodos Numéricos

**5- Física**

- 5.1- Física I
- 5.2- Física Experimental I
- 5.3- Física II
- 5.4- Física Experimental II

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
<b>1- Sistemas Operacionais, Redes e Sistemas Distribuídos</b>	1.1 – Sistemas Operacionais 1.2- Sistemas Distribuídos 1.3- Redes de Computadores I 1.4- Redes de Computadores II
<b>2- Compiladores</b>	2.1- Compiladores
<b>3- Banco de Dados</b>	3.1- Banco de Dados 3.2- Projeto de Banco de Dados
<b>4- Engenharia de Software</b>	4.1- Engenharia de Software
<b>5- Multimídia, Interface Humano-Computador, Realidade Virtual</b>	5.1- Interface Humano-Computador
<b>6- Inteligência Artificial</b>	6.1- Inteligência Artificial
<b>7- Computação Gráfica e Processamento de Imagens</b>	7.1- Computação Gráfica
<b>8. Estágio</b>	8.1- Estágio Supervisionado 8.2- Iniciação Científica
<b>9. Diplomação</b>	9.1- Projeto de Aplicação I 9.2- Projeto de Aplicação II

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO HUMANÍSTICA**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
<b>1- Humanística</b>	1.1- Computação e Sociedade 1.2- Empreendedorismo 1.3- Ética

**Art. 3º** - São Disciplinas optativas as abaixo relacionadas

**DISCIPLINAS OPTATIVAS****FORMAÇÃO BÁSICA E TECNOLÓGICA**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
<b>1- Computação e Algoritmos</b>	1.1- Algoritmos Distribuídos 1.2- Algoritmos Randômicos e Aproximativos 1.3- Biologia Computacional 1.4- Metaheurísticas 1.5- Otimização Combinatória 1.6- Laboratório de Programação Paralela 1.7- Teoria das Categorias 1.8- Tópicos Especiais em Algoritmos 1.9- Tópicos Especiais em Computação 1.10- Semântica de Linguagens de Programação 1.11- Tipografia Digital 1.12- Aplicações de Lógica à Computação 1.13- Teoria da Computabilidade
<b>2- Banco de Dados</b>	2.1- Mineração de Dados 2.2- Laboratório de Banco de Dados 2.3- Tópicos Especiais em Banco de Dados
<b>3- Computação Gráfica e Processamento de Imagens</b>	3.1- Processamento de Imagens 3.2- Introdução à Animação por Computador 3.3- Tópicos Especiais em Computação Gráfica
<b>4- Sistemas Operacionais, Redes e Sistemas Distribuídos</b>	4.1- Rede de Sensores sem Fio 4.2- Introdução à Computação Móvel 4.3- Laboratório de Sistemas Distribuídos 4.4- Sistemas de Tempo Real 4.5- Tópicos Especiais em Rede e Sistemas Distribuídos 4.6- Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais
<b>5- Programação</b>	5.1- Linguagens de Programação em Lógica 5.2- Programação para Internet 5.3- Tópicos Especiais em Programação
<b>6- Matemática</b>	6.1- Métodos Numéricos II 6.2- Teoria dos Números 6.3- Introdução à Matemática Intervalar
<b>7- Engenharia de Software</b>	7.1- Engenharia de Software II 7.2- Tópicos Especiais em Engenharia de Software
<b>8- Inteligência Artificial</b>	8.1- Tópicos Especiais em Inteligência Artificial 8.2- Processamento de Linguagem Natural

**9- Arquiteturas de Computadores**

9.1 - Tópicos Especiais em Arquiteturas de Computadores

**10-Multimídia, Interface Humano-Computador e Realidade Virtual**

10.1 - Visualização, Simulação e Jogos Digitais

10.2 - Sistemas de Realidade Virtual

10.3 - Tópicos Especiais em Multimídia e Realidade Virtual

10.4- Fundamentos de Sistemas de Multimídia

**DISCIPLINAS OPTATIVAS****FORMAÇÃO COMPLEMENTAR****CONTEÚDO DE ESTUDOS****DISCIPLINAS****1- Economia, Administração e Direito**

1.1- Fundamentos da Economia

1.2- Fundamentos da Engenharia Econômica

1.3- Introdução à Economia

1.4- Gerência de Tecnologia

1.5- Ciência e Tecnologia

1.6- Introdução à Administração

1.7- Administração e Organização

1.8- Direito e Informática

1.9- Direito do Consumidor

1.10- Responsabilidade Civil

1.11- Propriedade Industrial e Intelectual

**Art. 4º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de 2816 horas de disciplinas obrigatórias, sendo 1696 horas do Núcleo de Formação Básica, 1024 horas do Núcleo de Formação Tecnológica e 96 horas do Núcleo de Formação Humanística. Complementam o currículo do curso 416 horas de disciplinas optativas, perfazendo um total de 3.232 horas.

**Parágrafo Primeiro:** Das 416 horas de Disciplinas Optativas, 320 serão escolhidas, pelo aluno, no rol das disciplinas optativas de formação Básica e Tecnológica e 96 horas no rol das disciplinas optativas de formação Complementar.

**Parágrafo Segundo:** Das 1024 horas do Núcleo de Formação Tecnológica, 128 horas serão destinadas ao Projeto Final de Curso e 192 horas ao Estágio Supervisionado ou Iniciação Científica, sendo obrigatório ao aluno realizar, pelo menos, um deles.

**Parágrafo Terceiro:** A carga horária total para integralização curricular terá a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 8 períodos
- b) Média: 10 períodos
- c) Máxima: 12 períodos

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
# # # # #

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N º 155/2008**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, MBA em Administração e Sistemas de Informações.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº. 23069.021568/07-50,

RESOLVE:

**Art. 1º** - O currículo do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Administração e Sistemas de Informações - CASI**, compreende as disciplinas obrigatórias e carga horária abaixo relacionadas.

DISCIPLINAS	Tipos de aula			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Planejamento Estratégico Empresarial	x			20
Gestão de marketing	x			20
Gestão de estratégica da Qualidade	x			20
Gestão de Projetos com foco na Metodologia PMI	x			16
Gestão de Sistemas Contábeis		x		16
Gestão de Recursos Humanos	x			20
Gestão de Finanças	x			24
Gestão de Logística		x		24
Teoria de Sistemas Complexos		x		16
Metodologia de resolução de Problemas	x			16
Sistemas de apoio à decisão	x			20
Gestão Estratégica da Informação		x		20
Segurança da Informação		x		16
Governança em Tecnologia da Informação	x			16
Gestão do Conhecimento e da Inovação		x		16
Gestão de Processos (métodos e ferramentas)		x		32
Modelagem de bases de dados		x		16
Palestras de Tecnologias Emergentes		x		16
Metodologia da Pesquisa Científica	x			24
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>368</b>

**Art. 2º** - A elaboração de trabalho final de Curso é, também, obrigatória. Deverá ser orientada por docente do Curso e avaliada por banca examinadora, que atribuirá grau, conforme preconiza a Resolução CEP nº. 154/2002 da UFF.

**Art.3º** - O currículo obrigatório de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 368 (trezentos e sessenta e oito) horas e 19 (dezenove) disciplinas.

**Art. 4º** - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) Mínima: 1(um) semestre
- b) Máxima: 3 (três) semestres.

§ 1º - O número máximo de períodos permitidos que um aluno pode permanecer afastado por trancamento de matrícula é de 02(dois) semestres.

§ 2º - Em caso de dificuldade na realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1(um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de maio de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #